PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TEMPORÁRIO

4º CHAMADA - EDITAL 02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tubarão, Leis Municipais n.º 2.952/2005, 16/2007 e suas alterações, bem como demais disposições legais.

RESOLVE:

1.1. CONVOCAR os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital nº 02/2024 – Edital de Processo Seletivo Público para ingresso no quadro temporário e de acordo com a Homologação da Classificação Final.

1.2. DIVULGAR no **Anexo II** as datas e horários para entrega dos documentos necessários que deverão ser entregues presencialmente, no Paço Municipal, situado na Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão, SC, no **dia 01 de julho de 2025.**

1.2.1. O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim.

1.2.2. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer ao local indicado, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

1.2.3. DIVULGAR no **Anexo III** a relação dos documentos necessários para a investidura conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

1.3. INFORMAR a que o candidato entrará em exercício no dia 02 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 18 de junho de 2025.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

DENIS DA SILVA MATIOLA
Secretário de Administração e Finanças

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TEMPORÁRIO

4º CHAMADA - EDITAL 02/2024

ANEXO I

ANEXO I – EDITAL 02/2024 RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS POR CARGO					
FARMACÊUTICO					
SEQ	**INSC.**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**CLASS. PcD**	**DATA DA PERÍCIA MÉDICA**
7	875	LUANA MAY DA SILVA	7º		
MÉDICO ESF					
SEQ	**INSC.**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**CLASS. PcD**	**DATA DA PERÍCIA MÉDICA**
6	204	BRUNA FERNANDES OLIVIER ALVES	6º		
7	522	MARCELLO PIACENTINI	7º		
8	694	VIVIANE MEDEIROS SILVEIRA	8º		
9	1207	MARIA THEREZA LEMOS	9º		
10	1692	GISCARD PORTO	10º		
11	607	ELISA HONORATO VALERIM	11º		

Tubarão, SC, 18 de junho de 2025.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

DENIS DA SILVA MATIOLA
Secretário de Administração e Finanças

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TEMPORÁRIO

4º CHAMADA - EDITAL 02/2024

ANEXO II

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício de suas atribuições comunica que no dia **01 DE JULHO DE 2025, DAS 13:00 AS 17:00 HORAS** realizará o processo de recebimento de documentos e orientação de candidato classificado no Processo Seletivo nº 02/2024. O candidato deve se apresentar munido da documentação na Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC, CEP:88.701-180, no Departamento de Recursos Humano.

Tubarão, SC, 18 de junho de 2025.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

DENIS DA SILVA MATIOLA
Secretário de Administração e Finanças

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TEMPORÁRIO

4º CHAMADA - EDITAL 02/2024

ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1 – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;

2 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS DEPENDENTES;

3 – RG;

4 – CARTEIRA DE TRABALHO;

5 – TITULO DE ELEITOR;

6 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO SE FOR O CASO;

7 – CERTIDÃO QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS (COMPROVANTE DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL);

8 – CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, JUSTIÇA FEDERAL E DO ESTADO DE SANTA CATARINA;

9 – CERTIDÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA;

10 – COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;

11 – ATESTADO ADMISSIONAL;

12 – DECLARAÇÃO DE BENS;

13 – CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;

14 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA ORDEM DE CLASSE PROFISSIONAL CONFORME EXIGIDO NO EDITAL;

15 – QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, QUANDO FOR O CASO;

16 – DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL PARA A POSSE;

17 – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA NO EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2022;

18 – DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADES DISCIPLINARES, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;

19 – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO;

20 – NÚMERO PIS/PASEP.

Tubarão, SC, 18 de junho de 2025.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

DENIS DA SILVA MATIOLA
Secretário de Administração e Finanças